

Secretaria de Gestão Pública

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 008/2018

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 008/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa Comercial Nemeth Ltda, decorrente da Carta Convite Nº 055/2017.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa COMERCIAL NEMETH LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.° 54.116.223/0001-48 com endereço na Rua José Roberto Rosa, nº 50, Cia Fazenda Belém, Franco da Rocha - SP neste ato representada por TAMARA BRITO PESSOA portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.930.711-3 e do CPF/MF. n.º 395.540.248-78 Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2018, instruído no Processo Interno nº 16974/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para fornecimento de pneus para as secretarias de educação e saúde, conforme descrito no Anexo I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

- Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2019 com término em 31/01/2020, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.
- 1.2 Com base no Artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato com supressão de R\$ 16.510,00 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais) da Secretaria de Educação, correspondendo a menos 37,4403% sobre o valor atual do contrato.
- 1.3 O valor total do presente termo aditivo para os próximos 12 (doze) meses será de R\$ 27.605,50 (vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos). A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº 02.10.05 02.10.02 02.10.06 10.122.0032.2.073 10.301.0028.2.042 10.302.0029.2.057 3.3.90.30.00 Ficha 278,315,305 Vínculo 01.

Prefeitura de Franco da Rocha Tel: (11) 4800-1700



Secretaria de Gestão Pública

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 008/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 30 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde

TAMARA BRITO PESSOA

Comercial Nemeth Ltda